



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA**

**PORTARIA Nº 101/2020  
03 DE SETEMBRO DE 2020**

**CESSÃO DE FUNCIONÁRIO**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIRA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Renova a cessão, a partir de 03/09/2020 a 03/09/2021, a servidora ANA CRISTINA MACHADO SILVA

, RG nº 1.031.019 – SSP/SE, CPF nº 594.789.225-04, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Carira/SE, ocupante do cargo de Assistente Social para o Poder Judiciário do Estado de Sergipe, E, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e vantagens pessoais, com ônus para o órgão Requisitante .

**Art. 2º.** A cessão terá duração de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 03 de Setembro de 2020 e expirando-se em 03 de Setembro de 2021.

**Art. 3º.** Fica estabelecido que o órgão cessionário, deverá se manifestar pela renovação ou não da cessão do servidor, no prazo de 30 (trinta) dias antes do prazo final que trata o caput do art. 2º desta Portaria .

**Art. 4º.** A cessão de que trata o caput 1º desta Portaria , poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venha a necessitar do servidor cedido ou o interesse público o exigir.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º.** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carira- Se, 03 de Setembro de 2020.

  
**ARODOALDO CHAGAS  
PREFEITO**